



## Junta de Freguesia de Porto Salvo

### **EDITAL**

Susana Maria Pereira Gomes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, para cumprimento do disposto no Art.º 11º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, faz público que realizar-se-á uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 25 de Setembro de 2019, pelas 21H00, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação das Atas nº 8 e 9;
2. Informação da situação financeira da Junta de Freguesia;
3. Informação do Presidente relativamente às atividades da Junta dos meses de Julho, Agosto e Setembro, do ano de 2019.
4. Outras informações.

Porto Salvo, 11 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Susana Maria Pereira Gomes)

